



# SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

À Comissão Gestora de Licitações e Contratos – AGEVAP – Filial Governador Valadares  
Ref.: Ato Convocatórios n°. 07/2021, no âmbito do Contrato de Gestão n°. 034/ANA/2020.

Prezada Comissão,

A **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ n°. 58.645.219/0001-28, com sede à Rua Fradique Coutinho, 212, 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05.416-000, em análise ao Ato Convocatório n°. **07/2021**, Contrato de Gestão n°. 034/ANA/2020, que têm como objeto a **Contratação de empresa especializada para apoiar a escola de projetos no gerenciamento e fiscalização da implantação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na bacia hidrográfica do rio doce – iniciativa rio vivo, tendo como referência os programas: P12 – programa de controle das atividades geradoras de sedimentos, P52 – programa de recomposição de apps e nascentes (hidroambientais) e P42 – programa de expansão do saneamento rural (saneamento)**, teve a seguinte dúvida referente a item constante do mesmo, a saber:

1. **SOBRE A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O COORDENADOR DO PROJETO:**

Conforme item 6.4.3 do referido Ato Convocatório, para o cargo de Coordenador exige-se a seguinte comprovação de experiência:

*“profissional com formação superior em engenharia agrônômica, ambiental, florestal ou outras áreas afins, com conhecimentos na área de geoprocessamento e tempo mínimo de formação de 05 (cinco) ano até a data de entrega dos envelopes dos documentos de seleção, e experiência de 03 (três) anos atividade de coordenação e/ou elaboração e/ou gerenciamento e/ou supervisão e/ou execução de: projetos d proteção de nascentes (construção de cercas) e/ou de projetos de sistemas individuais de esgotamento sanitário. A comprovação deverá ser realizada por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado”.*

Desta forma, um profissional que coordenou projetos/serviços que possuem em seu escopo atividades de geoprocessamento comprova experiência exigida em conhecimentos na área de geoprocessamento, atendendo ao requisito exigido.

**Nosso entendimento está correto?**

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Rafael Decina Arantes**

Representante Legal

RG: 8.098.565 SSP-MG / CPF: 040.435.956-62

COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e  
Empreendimentos

CNPJ n°. 58.645.219/0001-28